



DECRETO Nº 1.923 DE 14 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Jurandyr da Silva Mello.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Senhor Jurandyr da Silva Mello, ocorrido nas primeiras horas do dia de hoje;

Considerando os prestimosos serviços prestados à comunidade Saquaremense no decorrer de sua vida, como cidadão e homem público;

Considerando os sentimentos de consternação, de solidariedade e de pesar que emergem pelo passamento de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;


Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Saquarema, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Jurandyr da Silva Mello, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a nossa Municipalidade, tendo exercido o cargo de Prefeito, por três mandatos e de Vice-Prefeito, por dois mandatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Saquarema, 14 de setembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita